LEI N° 4026, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, referente inclusão de rubrica orçamentária nas Ações 2284, 2463, 2464, para o FUNDEB 30% Administrativo, da Secretaria de Educação.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 2.183.200,00(Dois Milhões, Cento e Oitenta e Três Mil e Duzentos Reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

06 Secretaria de Educação

06.05 FUNDEB

12.361.0012.2284 Administrativo - FUNDEB 30%

1454: 3.3.90.32.00.00.102 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita R$ 601.400,00

1455: 4.4.90.51.00.00.102 – Obras e Instalações R$ 1.153.000,00

12.367.0012.2284 Administrativo - FUNDEB 30%

1456: 3.3.90.32.00.00.102 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita R$ 8.700,00

12.365.0012.2463 Administrativo - FUNDEB 30% - Creches

1457: 3.3.90.32.00.00.102 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita R$ 169.500,00

12.365.0012.2464 Administrativo - FUNDEB 30% - Pré-Escola

1458: 3.3.90.32.00.00.102 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita R$ 250.600,00

TOTAL..... R$ 2.183.200,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/11/2022 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p63617786d2c4dc.

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados o:

Excesso de Arrecadação da fonte 102, conta nº 32.654-2	R$ 2.183.200,00
TOTAL.....	**R$ 2.183.200,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 01 de Novembro de 2022.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/11/2022 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p63617786d2c4dc.

Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
042.224.489-90
01/11/2022 16:50:02
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.